



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Determino que o Projeto de Lei número 144/2020, de 26 de maio de 2020, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que, “ Flexibilização do isolamento social para pessoas com transtorno especto autista (TEA), no período de combate ao COVID19, conforme específica.” seja apensado ao PL número 067/2020, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado que, “ Torna obrigatório e prioritário durante o período de pandemia a continuidade do tratamneto de saúde dos portadores de Transtorno do Especto Autista (TEA) no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, por serem matérias conexas.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2020.

Deputado **RICARDO AYRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação